



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO Nº 09/2021

**TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO,
REAJUSTE, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO 14/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE MARICÁ E ONG CON-TATO- CENTRO
DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E
CULTURAIS.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela Secretária de Políticas Inclusivas, **SHEILA DA SILVA PINTO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 061813663, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 792.664.107-30 e de outro, a **ONG CON-TATO- CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.686.998/0001-18, com sede na Rua Rosa e Silva, nº 83, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541-330, neste ato representado pela Sra. **Cintia Duarte**, portadora da célula de identidade n.º 20193413-0, expedida pelo DETRAN/RJ inscrita no CPF sob o n.º: 056.664.877-60, após regular **Chamamento Público nº 01/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 54/2017 e suas alterações, assinam o presente **TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 14/2020**, conforme autorizado no processo administrativo nº 460/2020, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO, REAJUSTE, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO**, do Termo de Colaboração nº 14/2020, cujo objeto é **CELEBRAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM POLÍTICAS INCLUSIVAS DE MARICÁ, VISANDO FOMENTAR O CONCEITO DE INCLUSÃO E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INCLUSIVO AOS MUNICÍPIOS COM E SEM DEFICIÊNCIA**, na forma abaixo descrita:

- I. Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços do **termo de colaboração nº 14/2020**, por mais **12 (doze) meses, de 02 de setembro de 2021 até 02 de setembro de 2022**, amparada no disposto no artigo 26, do Decreto Municipal nº 54/2017, na forma de justificativa inserida às fls. 2633/2636 e 2926/2934 dos autos do processo administrativo nº 460/2020.
- II. O plano de trabalho a ser observado no período de vigência ora prorrogado encontra-se previsto às fls. 2452/2548, considerando as alterações apresentadas e justificadas às fls. 2559/2584 e demonstradas às fls. 2909/2919

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

O valor do presente termo é de **R\$ 3.253.553,48 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)** nos termos do cronograma de desembolso às fls. 2548, do quadro geral de despesas às fls. 2580, da solicitação de compras de fls. 2908 apensadas aos presentes autos.

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão por meio de nota de dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº: 89.01.14.422.0071.2341.
Elemento de despesa nº: 3.3.3.5.0.39.00.00.00
Fonte de Recurso nº: 236
Nota de Empenho nº: 2771/2021;

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Termo de colaboração nº 14/2020**, desde que compatíveis com o presente Termo e com o Plano de Trabalho alterado às fls. 2452/2632.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

No que não colidirem com o presente aditamento, permanecem íntegras e válidas as demais Cláusulas e condições pactuadas no **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2020**.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Maricá, 01 de setembro de 2021.

Município



Contratada